

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV IFSP N.º 0074, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, o grupo de trabalho para Contribuições da EaD para o Ensino Remoto Emergencial, para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva, para o ano de 2021.
- Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: responsável pela elaboração de tutoriais e materiais de formação para docentes, discentes e técnicos administrativos. Este GT trabalhará em conjunto com a equipe de formação continuada, contribuindo para viabilizar as propostas dos cursos e turmas quando forem necessárias a utilização das atividades remotas.
- Art. 3º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo de trabalho supracitado:

Ramon Simões Abilio Alice Antonia Dondoni Neta Hellen Cristine Silva Araujo Juliana Sabino Ferreira Luciana Lorandi Honorato de Ornellas Roger Eduardo Silva Santos

- Art. 4º Ficará a cargo do Coordenador da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Geral do Câmpus, devendo também, apresentar relatórios, mensalmente, à Direção Geral do Câmpus.
- Art. 5º Os membros da comissão terão 1(uma) hora de dedicação para o desenvolvimento das atividades.
- Art. 6º Revogar a PORTARIA BTV.0030/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.
- Art. 7º Esta portaria tem validade até 17 de dezembro de 2021.
- Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no sítio institucional em